

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

MENSAGEM nº

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Versa a presente propositura sôbre a abertura de crédito no valor de Cr\$130.000,00, destinado a atender o pagamento da execução dos serviços de nivelamento e contranivelamento de pontos onde serão projetados poços de visitas e pontos de variação do greide deo do terreno, para o projéto de sistema de esgôtos sanitários.

Nesta conformidade, espero a aprovação dos preclaros Edis.

GINO DÁRTORA
= PREFEITO MUNICIPAL=

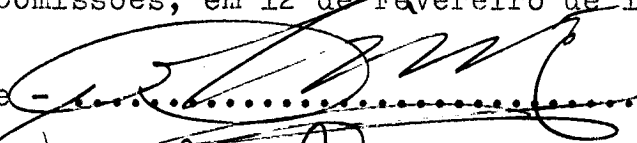
Comissão de Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 137/62

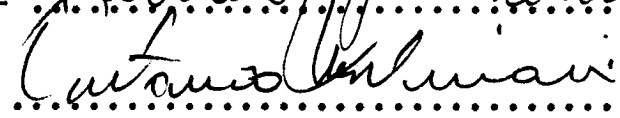
Parecer - Visa o Projeto de Lei nº 137/62 do Executivo Municipal, sôbre a abertura de crédito na importância de R\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) destinado a atender ao pagamento da execução de serviços de nivelamento e contranivelamento de pontos, onde serão projetados os poços de visita, para o projeto de sistema de esgotos sanitários.

Tratando-se de uma medida sumamente importante e estando ela , dentro das normas legais e constitucionais, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de Fevereiro de 1962.

Presidente - 

Relator - 

Membro - 

Comissão de Finanças

Parecer ao Projeto de Lei nº 137/62

Parecer - Visa o Projeto de Lei nº 137/62, sôbre a abertura de crédito no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros). Propositura do Executivo.

Face ao artigo 30 da Constituição Estadual, compete-nos verificar os recursos para a cobertura do crédito pedido.

O artigo 2º do presente projeto, nos dá conta que o referido crédito será coberto com o saldo do exercício de 1961, convenientemente apurado na Contadoria.

Assim sendo, aprovamos o pedido do Executivo.

Sala das Comissões, em 12 de Fevereiro de 1962.-

Presidente - *Alfredo Lacerda*

Relator - *Alcides Lima*

Membro -

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 9 de Fevereiro de 1962.-

Ofício n. 60-62
Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as seguintes Mensagens :-

- 92- abre crédito de Cr\$130.000,00 para os serviços de nivelamento e contranivelamento.
- 93- Cria o Hospital Municipal
- 94- abre crédito de Cr\$18.700,00, destinado a atender a um reajuste à firma Eluisio de Queiroz Orsini.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A S. Excia. o Sr. Dr. José Carlos da Silva Junior,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Caieiras



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º

(6 de Fevereiro de 1962)

Dispõe sôbre abertura de crédito especial até Cr\$130.000,00, para os serviços de nivelamento e contranivelamento.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), destinado a atender ao pagamento da execução dos serviços de nivelamento e contranivelamento de pontos onde serão projetados poços de visitas e pontos de variação do greide deo do terreno, para o projeto de sistema de esgotos sanitários.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro do exercício de 1961.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 6 de Fevereiro de 1962.

[Handwritten signature of Gino Dártora]

GINO DÁRTORA

=Prefeito Municipal=

Aprovado em 1ª

23 02 62

[Handwritten signature]

P. 1ª

2ª

9 3 62

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

S.S. em 9/3/62